



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria n.º PRC.0038/2019, de 24 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 03.528/2019 com o fornecedor Claro S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47 (Processo Original: 23435-000009.2019-24):

Fiscal técnico: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim

1º Substituto do Fiscal Técnico: Alexandre Alves Tavares

Fiscal Administrativo: Reginaldo Ap. Camilo de Moraes

1º Substituto do Fiscal Administrativo: Vagner Perpétuo da Silva

2º Substituto do Fiscal Administrativo: Maria Leticia Sacchs Guari

Gestor do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Convalidar os atos da referida Comissão a partir de 22/04/2019.

Art 3º O período de vigência desta portaria será até 21/04/2020.


AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL